



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 10/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 11165/2012 - 26947, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme **pedido do usuário**, a Portaria nº 2313/2013 - SRH, de 10 de setembro de 2013, que outorgou **YASUHIRO KATAGIRI**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 454.252.648-87, em seu **Artigo 1º**, **ONDE SE LÊ:** "Outorgar a **Yasuhiro Katagiri**, CPF/CNPJ Nº 454.252.648-87, por **06 (seis) anos** o uso das águas estaduais localizado na **Fazenda Vereda**, município..."; **LEIA-SE:** "Outorgar a **Maurício Sakai**, CPF/CNPJ Nº 748.489.258-00, por **06 (seis) anos** o uso das águas estaduais localizado na **Fazenda Nossa Senhora das Graças**, município..."

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUM PRA - S E.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de janeiro de 2014.

JOÃO RICARDO RAISER
Superintendente de Recursos Hídricos Interino
Port. 0376/13 - GAB